



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 14/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 72, de 2025-Ofício n.º 190/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação de n.º 72, de 2025, de autoria do vereador Leonardo Alves Vieira, comunicamos que o serviço de varrição na Rua Prachedes Fernandes Pereira é fornecido regularmente, e será ampliado para melhor atendimento aos moradores do local.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 14/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40


Ocorrência no Protocolo